



DELIBERAÇÃO Nº 017/2016 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 21 e 22 de Março de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA:

Art 1º Pela aprovação da utilização dos recursos das Ações Estratégicas do PETI, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta apresentada, no 2º Seminário Estadual de Combate ao Trabalho Infantil nos dias 13 e 14 de junho de 2016.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de Março de 2016.

Rubens Marcon
Presidente do CEAS/PR